



de 21/12/2022 a 31/12/2022.

Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTRARIA Nº 338/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no Dje de 29 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, ademais, as disposições da Portaria nº 136/2023 que fixou os feriados e pontos facultativos, entre 6 de fevereiro de 2023 e 6 de janeiro de 2024, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR(A)
18/02/2023 (sábado)	FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
19/02/2023 (domingo)	FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
20/02/2023 (segunda-feira carnaval)	JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
21/02/2023 (terça-feira - carnaval)	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA Nº 403/2023

Remoção voluntária de Desembargador entre Câmaras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o artigo 44 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, da 1ª Câmara de Direito Criminal para 2ª Câmara de Direito Privado (Processo Administrativo nº 8502570-12.2023.8.06.0010), na vaga da Desembargadora Maria das Graças Almeida Quental, aposentada (Portaria nº 397/2023. Dje 15/02/2023);

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de remoção , do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, pelo Órgão Especial, na sessão nº 03, de 16 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, da 1ª Câmara de Direito Criminal para 2ª Câmara de Direito Privado.

Parágrafo único. O Desembargador removido passará a compor também a Seção de Direito Privado.

Art. 2º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso aos fluxos processuais correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça**